



COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 06/07/2016

Da : Secretaria de Obras

Ao : Gabinete do Prefeito.

Ex.mo. Sr. Prefeito,

Venho solicitar ao Gabinete do Prefeito, que seja aditado o objeto abaixo descrito, referente o **CONTRATO Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 024/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, referente ao objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de obra e engenharia para construção de perfuração do poço artesiano na Comunidade de Santa Rita – Caparaó-MG.**

Tal solicitação se faz motivado pelo atraso da emissão junto ao DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral do pedido de Outorga, onde era solicitado na Proposta Comercial no item 1.3, conforme edital, onde aguardamos a regularização da pendência.

Prazo de execução dos serviços ora contratados até **31 de Dezembro de 2016**, que seja providenciado o solicitado, observando todas as formalidades legais pré-estabelecidas no processo existente.

N. Termos.

Aguarda Deferimento.

Sebastião Martins Pereira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Caparaó

***Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 – Centro CNPJ: 18.114.249/0001-93
CEP: 36.834-000 – Minas Gerais Telefone (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-
gabinete@bol.com.br***

Nos termos do art. **57, § 1º, V,**
c/c § 2º, da lei 8.666\93 e suas
alterações, **deferido** o
solicitado.

***CAPARAÓ, 06 de julho de
2016.***

Cristiano Xavier da Costa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caparaó

**Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 – Centro CNPJ: 18.114.249/0001-93
CEP: 36.834-000 – Minas Gerais Telefone (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-
gabinete@bol.com.br**

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

**Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120 - centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caparaó – MG.
Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal

**CONTRATADA: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE
ITABIRA LTDA, inscrito no CNPJ: 01.458.040/0001-44,
Localizada à Rua Israel Pinheiro, nº 546 O C- bairro:
Major Lage de Cima – Itabira – MG, CEP: 35.900-401
telefone (31) 38312627.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.

Fica alterado a **Cláusula Segunda** do Contrato Original, que passa a partir da assinatura do termo, a ter a seguinte redação, **referente CONTRATO Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 024/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência do Contrato Originário fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2016**, em conformidade com o **Artigo 57 § 1º, V, c/c § 2º**, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Caparaó

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 – Centro CNPJ: 18.114.249/0001-93
CEP: 36.834-000 – Minas Gerais Telefone (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-gabinete@bol.com.br

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas serão os já especificados no contrato existente:

E por estarem justos e acordados, as partes ratificam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Caparaó (MG), 06 de julho de 2016.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA
LTDA CNPJ: 01.458.040/0001-44
(CONTRATADA)

Testemunhas:

CPF:
IDENTIDADE:

CPF:
IDENTIDADE:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 024/2016

Tomada de Preços: 002/2016

Contrato nº 012/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 012/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de obra e engenharia para construção de perfuração do poço artesiano na Comunidade de Santa Rita – Caparaó-MG.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**
Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120 - centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93

EMPRESA CONTRATADA: **ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.458.040/0001-44**, Localizada à Rua Israel Pinheiro, nº **546 O C- bairro: Major Lage de Cima – Itabira – MG**, CEP: **35.900-401** telefone (31) 38312627.

Período: **06/07/2016 A 31/12/2016**

Data do Aditivo: **06/07/2016**

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

EM 06/07/2016 ASSINATURA: _____

CPF Nº